



**MINUTA DE ATA Nº 50**

**Reunião Ordinária de 09.05.2024**

Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

5

1. Foi um, **Voto de Congratulação**, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, “50 anos do PSD”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

2. Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal do CH, “Dia Internacional do Bombeiro”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

10 **3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

a) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Piscina Municipal da Granja -Reabilitação dos tanques interior e exterior – Autorização dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, do valor de € 288.500,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

15

b) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços para execução de estudos de projetos de especialidades, incluindo a emissão de levantamentos topográficos e de estudos Geológicos e Geotécnicos bem como a Assistência Técnica Especial em fase de obra para a Creche Municipal de Sá (Arcozelo), Creche Municipal de Santo António (Grijó), Creche Municipal da Seara (Oliveira do Douro), Creche Municipal das Matas (Santa Marinha) e Creche Municipal da Afurada – Município de Vila Nova de Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

20

Rubrica 2001 | A | 101-----

Lote 1-----

• Ano 2024 - € 141.300,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos euros) + IVA; -----

• Ano 2025 - € 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA; -----

30

• Ano 2026 - € 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA; -----

Lote 2-----

• Ano 2024 – € 98.100,00 (noventa e oito mil e cem euros) + IVA; -----

• Ano 2025 – €5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros) +IVA; -----

• Ano 2026 – €5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros) +IVA; -----

Lote 3-----

• Ano 2024 – € 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos euros) + IVA; -----

5 • Ano 2025 – € 3.700,00 (três mil e setecentos euros) + IVA; -----

• Ano 2026 – € 3.700,00 (três mil e setecentos euros) + IVA; -----

Lote 4-----

• Ano 2024 – € 19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros) + IVA; -----

• Ano 2025 – € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) + IVA; -----

10 • Ano 2026 - € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) + IVA". -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

c) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de suportes informativos e de material de Publicidade e Informação, Concurso Público 5-B1/2024 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15

d) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Aluguer Operacional de 06 Viaturas Ligeiras de Passageiros – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL.

20

e) **Foi o ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Recolha e Encaminhamento a destino final de Resíduos provenientes da limpeza e desobstrução das Redes de Drenagem e Poços de Bombagem de Águas Residuais Urbanas – Consulta Prévia 4-C4/2024 - Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

f) **Foi o ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de Limpeza e Desobstrução de Ribeiras, Concurso Público 4-C1/2023 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30

g) **Foi o ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Carta Educativa do Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do PAN) e 03 abstenções (02 da CDU e 01 da IL). -----

- h) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos – Para Conhecimento”, relativo ao Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos.** -----
- 5 i) **Foi o ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Renovação de Benefícios Fiscais de acordo com a medida prevista no Programa “Mais Habitação” IMI, solicitado por Marisela Alejandra Lopes Simões, Proc. 600/24 – CERT – Oliveira do Douro”, Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL), 06 votos contra (05 do PSD e 01 do CDS-PP) e 01 abstenção**  
10 **do CH.** -----
- j) **Foi o ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Regularização de várias Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de São Félix da Marinha”. -----**  
**Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 k) **Foi o ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----**  
**• Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua das Costeiras, Implementação dos dois sentidos de circulação automóvel, Freguesia de Avintes; -----**  
**• Postura Municipal de Trânsito – Implementação de sinalização vertical de “Paragem Obrigatória em Cruzamentos ou Entroncamentos” STOP (B2) na Rampa das Lavouras, no entroncamento com a Rua das Lavouras, Freguesia de Sermonde; -----**  
20 **• Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares”. -----**  
**Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25 l) **Foi o ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----**  
**• Postura Municipal de Trânsito na Rua Gonçalves de Castro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; -----**  
**• Postura Municipal de Trânsito na Travessa de Forta, Freguesia de São Félix da Marinha;**  
30 **• Postura Municipal de Trânsito na Praceta José Santiago, Freguesia de São Félix da Marinha; -----**  
**• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Casal de Cima, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----**

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Professor Santos Júnior, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; -----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Loureiro de Baixo, União de Freguesias de Grijó e Sermonde”. -----
- 5 • Alteração da Postura Municipal de Trânsito na Rua das Costeiras, Implementação dos dois sentidos de circulação automóvel, Freguesia de Avintes; -----
- Postura Municipal de Trânsito – Implementação de sinalização vertical de “Paragem Obrigatória em Cruzamentos ou Entroncamentos” STOP (B2) na Rampa das Lavouras, no entroncamento com a Rua das Lavouras, Freguesia de Sermonde; -----
- 10 • Regularização de Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

m) Foi **Apreciada** a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, relativo ao **Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** ---

15  
E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 54 minutos do dia 9 de maio de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
-----  
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

30 **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
-----  
(Albino Almeida, D.)